

ERRATA DO CONTRATO Nº 2012/2017

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL”, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro o proponente **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP.**

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, por meio de sua Diretora do Departamento de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em decorrência de equívoco na vigência do contrato, torna publico e oficializa a presente “ERRATA” em epígrafe, conforme a seguir:

1. Retificação da vigência do Contrato nº 2012/2017 em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 A vigência do referido contrato, será de **22 de Dezembro de 2017 a 31 de Abril de 2018**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Leia-se:

CLÁUSULA VII - VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1 A vigência do referido contrato, será de **22 de Dezembro de 2017 a 30 de Abril de 2018**, podendo ser prorrogado, nos casos previstos nos parágrafos 1º e/ou 2º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paragominas/PA 28 de Dezembro de 2017.



Luciana Brito Vieira
Diretora de Departamento de Licitação

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal